

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE Procuradoria Geral do Município **Procuradoria Fiscal**

DIREITO DA JUIZ DE **DOUTOR** SENHOR **EXCELENTÍSSIMO** DA COMARCA DE ESPECIALIZADA DE FALÊNCIA E CONCORDATA CUIABÁ/MT.

131740. CÓDIGO: 75609

PROCESSO: 219/2000

FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, pessoa 🛎 jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.507.548/0001-10 com sede social a Avenida Castelo Branco nº 2500 - Bairro: Água Limpa - Várzea Grande/MT, por seus advogados infra-assinados, vêm, à presença de Vossa Excelência, nos autos de FALÊNCIA de TRESE INDÚSTRIA COMÉRCIO DE CERÂMICA LTDA que se processa por este MM. Juízo, requerer, na forma do art. 7.º, parágrafo 1.º, art. 9.º e art. 99, IV da Lei n.º 11.101, de 09-02-05, a **HABILITAÇÃO DE SEU CRÉDITO** expondo o seguinte:

- 1. É credora do falido, pela quantia atualizada de R\$ 228.858,00 (duzentos e vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta oito reais) representado por títulos extrajudiciais (documentos em anexo),
- 2. Que seu crédito refere-se ao IMPOSTO DE PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA - IPTU, estando classificado como créditos tributários (art. 83, III da Lei de Falência);
- 3. À vista do exposto, REQUER SEJA SEU CRÉDITO INCLUÍDO NO RESPECTIVO QUADRO GERAL DOS CREDORES DO FALIDO DECLINADA, ouvindo-se o administrador judicial para fins de impugnação, com o prosseguimento do feito até final decisão, requerendo que todas as intimações sejam procedidas na pessoa dos procuradores signatários da presente.

Nestes termos, pede deferimento.

Luiz/Victor Parente Sena Procufador Geral do Município

OAB 11.789

de março de 2014.

Enéas Corrêa de Figueiredo Júnior Procurador Adjunto Chefe da Proc. Fiscal Mun. de Várzea Grande DAB/MT 6.076

Assessora Jurídica do Mun. de Várzea Grande OAB/MT 13.018

Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

Procuradoria

Data: 07/03/2014

Hora: 15:04:17 suário: lucasoberty

Procuradoria Relatório Extrato do Contribuinte

Contribuinte: 186423 - TRESE IND COM CERAMICA LTDA

CNPJ:

24.684.128/0001-80

Endereço:

Avenida ALEIXO RAMOS DA CONCEIÇÃO, S/N Dist. VÁRZEA GRANDE Apt. Blo. Lot. Cond.

Bairro:

56 - BAIRRO FIGUEIRINHA - VARZEA GRANDE CEP: 78110000

lmóvel: 12	0091	Rua PRO	JS/N- Lt. Q	1.7000		_		- tr	nsc. Imob	.: 999.006	.0001.0007.	15.000
	2.0				Div	idas Ativ	as					· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Ano/Parc Re	eceita Exec.	Ac. Ún Dt. Vcto	Valor	VIr. Desc.	Corr.	Juros	Multa	Total S	ituação	Dt Pgto	VIr. Pago	VIr. Dif. Local
2005/001	IPTU S-161	N N 30/06/05	1.846,38	0,00	1.293,90	3.297,28	62,79	6.500,35	Aberto			
2005/001	IPTU S-161	N N 30/07/05	1,846,38	0,00	1.293,90	3.265,88	62,79	6.468,95	Aberto			
2005/002	IPTU S-161	N N 30/08/05	1,846,38	0.00	1.293,90	3.234,48	62,79	6.437,55	Aberto			
2005/003	IPTU S-161	N N 30/09/05	1.986,64	0,00	1.153,63	3.203,06	62,79	6.406,12	Aberto			
2005/004	IPTU S-161	N N 30/10/05	1.986,64	0,00	1.153,63	3.171,66	62,79	6.374,72	Aberto			
2005/005	IPTU S-161	N N 30/11/05	-	0,00	1.153,63	3.140,27	62,79	6.343,33	Aberto			
2005/007	IPTU S-161	N N 30/12/05	•	0,00	1.153,63	3.108,85	62,79	6.311,91	Aberto			
2005/008	IPTU S-161	N N 30/01/06	1.986,64	0,00	1.153,63	3.077,45	62,79	6.280,51	Aberto			
	Lançado:	15.47	2,34	Pagto	os do Ar	10	0,0)O V	alor Pe	ndente d	do Ano:	51.123,44
2007,001	IPTU S-161	N N 20/04/06	1.986,64	0,00	1.153,63	2.983,24	62,79	6.186,30	Aberto			
2006/002	IPTU S-161	N N 20/05/06		0,00	1.153,63	2.951.83	62,79	6.154,89	Aberto			
2006/002	IPTU S-161	N N 20/06/06	•	0,00	1.153,63	2.920,44	62,79	6.123,50	Aberto			
2006/003	IPTU S-161	N N 20/07/06		0,00	1.153,63	2.889,04	62,79	6.092,10	Aberto			
2006/005	IPTU S-161	N N 20/08/06	-	0,00	1.153,63	2.857,63	62,79	6.060,69	Aberto			
2006/006	IPTU S-161	N N 20/09/06		0,00	1.153,63	2.826,23	62,79	6.029,29	Aberto			
2006/007	IPTU S-161	N N 20/10/06	1.986,64	0,00	1.153,63	2.794,83	62,79	5.997,89	Aberto			
2006/008	IPTU S-161	N N 20/11/06	1.986,64	0,00	1.153,63	2.763,42	62,79	5.966,48	Aberto			
Valor	Lançado:	15.89	3,12	Pagt	os do Ar	10	0,0	00 V	alor Pe	ndente d	do Ano:	48.611,14
2007/001	IPTU S-161	N N 30/04/07	17.323,86	0,00	7.797,46	20.850,67	502,41	46.474,40	Aberto			
	Lançado:	17.32	23,86	Pagt	os do Ar	10	0,0	00 V	alor Pe	ndente d	do Ano:	46.474,40
2008/001	IPTU S-161	N N 10/05/08	18.091,00	0,00	7.030,30	17.584,90	502,41	43.208,61	Aberto			
	Lançado:	18.09	91,00	Pagt	os do Ar	no	0,0	00 V	alor Pe	ndente d	do Ano:	43.208,61
2009/001	IPTU S-161	N N 14/08/09	19.155,85	0,00	5.965,45	13.816,70	502,41	39.440,41	Aberto			
Valor	Lançado:	19.1	55,85	Pagt	os do Ai	no	0,	00 V	alor Pe	endente d	do Ano:	39.440,41
Total R	teferente:	85.93	36 17 Pa	agtos do	Referen	te	0.0	00 Valo	or Pend	ente Ref	ferente:	228.858,00

	Valor em Aberto do Referente								
	Débitos Exercicio	Faturas	Dívidas	Parcelamentos	REFIS	Total			
Vencidos:	0,00	0,00	228.858,00	0,00	0,00	228.858,00			
A Vencer:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
	0,00	0,00	228.858,00	00,0	0,00	228.858,00			

Pagtos do Contribuinte:

0,00

Valor Pendente Total:

228.858,00

Valores Em Aberto

	Débitos Exercicio	Faturas	Dívidas	Parcelamentos	REFIS	Total
Vencidos:	0,00	0,00	228.858,00	0,00	0,00	228.858,00
A Vencer:	0,00	0,00	0,00	0 00	0,00	0,00
	0,00	0,00	228.858,00	0,00	0,00	228.858,00

^{*}Parcela gerada pela diferença de pagamento.

^{**}Indica que a dívida encontra-se em protesto.



Poder Judiciário de Mato Grosso Importante para cidadania. Importante para você.



Gerado em: 07/03/2014 14:30

Codigo: 75609	Processo Nº: 219 / 2000	
	o: Cível	Livro: *Processo
Lotaçã	o: VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIA E CONCORDATA	Juiz(a) atual:: Flávio Miraglia Fernandes
	VOLUMES)	PORADORA E OUTROS xxxxxx (CONTENDO 05
Tipo de Açã	Demices Porto > Procedimentos Ri	des Empresáriais, Microempresas e Empresas de egidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e eciais->Procedimento de Conhecimento->Processo de

Partes

Autor(a): TRESE CONSTRUTORA E INCORPORAD	ORA LTDA - MASSA FALIDA
Autor(a): BATEC - CONSTRUTORA E INCORPORAL	DORA LTDA.
Autor(a): DESTAK CONSTRUTORA E INCORPORA	
Autor(a): AIR TRESE AERO TAXI LTDA	
Autor(a) : TRESE - HA IMOBILIÁRIA LTDA	
Autor(a): TRESE CERÂMICA	
Autor(a): VV. CONSTRUÇOES	
Autor(a): ESA ENGENHARIA	
Autor(a): ALVORADA CONST. E COM. LTDA.	
Autor(a): R.C. CONSTRUÇÕES	
Autor(a): AVANÇO CONSTRUTORA E INCORPORA	ADORA LTDA.

Andamentos

23/05/2002

Andamento

Aguardando cumprimento de despacho

AO CARTÓRIO

07/12/2000

Despacho

.... CUMPRA-SE A SRA. ESCRIVÃ O QUE ESTIPULA O ART. 15, INCISO I E II C/C ART. 16 DE QUEBRAS. INTIME-SE O SR. ESCRIVÃO PARA EXPEDIR OS SEGUINTES OFÍCIOS...... (VER DESPACHO DE FLS, 186/187)

23/11/2000

Distribuição do Processo

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE **PODER EXECUTIVO**

EXCELENTÍSSIMO DOUTOR JUIZ DA COMARCA DE VARZEA GRANDE

PROTOCOLO GERAL omarca de Varzea Grand 244579

A FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 03.507.548/0001-10, com sede social a Avenida Castelo Branco, n. 2500, Bairro Água Limpa, em Várzea Grande - M, por seus Procuradores infra-assinados, vem respeitosamente, a presença de Vossa Excelencia, com fulcro na Lei n. 6.830, de 22/09/1980 (LEF) e no codex processual, propor a presente

AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL

Aparelhada pela(s) certidão(oes) Ativa ao final descriminada(s) em face do contribuinte

cutado: 186423 - TRESE IND COM CERAMICA LTDA

Cpf/Cnpj:

24.684.128/0001-80

Resid.:

RUA DA GUARITA Nº S/N ap: Bloco:

Complemento:

BAIRRO FIGUEIRINHA

CEP: 00000-000

Cidade:

VARZEA GRANDE

Valor da Dívida: R\$

134.069.00

Título: Dívida Ativa

Referente:

Bairro:

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

Affos em Divida: 2005,2006,2007,2008,2009

Ante ao exposto, requer:

- I A CITAÇÃO do(a) devedor(a), via postal, para quem no prazo de 05 (cinco) dias, pague a divida com juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão da Divida Ativa. Acrescida dos honorários advocatícios e das custas e despesas processuais, OU garanta a Execução, nos termos do Art. 9º da Lei nº 6.830/80, sob pena de penhora de bens suficientes para a integral satisfação da dívida.
- II O ARRESTO de bens, bem como sua remoção para guarda em deposito judicial, na hipótese de o(a) Executado(a) não oferecer bens a penhora, no prazo declinado, sendo autorizado o Sr. Oficial de Justiça os privilégios do Art. 172, § 2º do CPC.
- III Seja o Sr. Oficial de Justiça instruído a observar os requisitos e formalidades do Art. 13 da LEF, devendo constar no Termo ou Auto de Penhora, a avaliação do(s) bem(s) penhorado(s).

Da-se a causa o valor de R\$ 134069 (cento e trinta e quatro mil e sessenta e nove reais) calculados no termos da C.D.A em anexo.

4) 1

Termos em que. Pede Deferimento.

Várzea Grande(MT), 31 de Março de 2010.

Geraldo Carlos de Oliveira Procurador Geral Mun. Várzea Grande - MT **OAB/MT 4032**

Tatiane Cristina Miranda Soares Procurador Fiscal Mun. Várzea Grande - MT **OAB/MT 6758**

Procurador Fiscal Mun. Várzea Grande - MT **OAB/MT 7019**

Avenida Castelo Branco, n. 2500 - Bairro Água Limpa - Várzea Grande - MT- Fone (065) 3688-8062

and Manistipal de Fazendir. A COMPANY CONTROL CAMPO OF PROTO CONTROL OF THE CON

Take Track DAS I

Services Três Poulcres, cas Várzes Cirande, 31 de

"In yet le Virea Grande; Etado de Mato Grosso ao uso de sins susendas pela Las Orgânica Memicipal, EXOVERA CRISTANE IIA do sirgo en comassão de Secretária Executiva - DAJ 02; seru de 14 de Pezembro de 2008

Jive Très Paderes, est

3 de varcas Grande, Estado de Maio Grosso no uno re-mitardan peda Lei, Orgânica (Municipal, EXONERA, 1986 en comunidar de Guarda Municipal - Clease Especial; secult, a suttir de 31 de Dezembro de 2008.

"aya dos Trêx Puderes, em Várzes Grande, 31 de

ATO Nº 924 / 2009

desertade fortalista i de aprintados de altribus de la companya de la companya de la companya de la companya d

Munito Ibannugoa, Pieleito Minnerpal de Varrea Gande, Estabacile Maiocidente, attibusções iegas que lhe são confershas pela Lectifigueus, Manderpal, Michael et de OLIVETRA, no cargo em Comosta de Pesquados (1944), N.C.M.) na Procuradoris Minnerpal, a partir de 18 de metro de 2000.

Registic ist, puntique se, currie e

Page Meanchal "Courte Magerhary Projectory Pedictics, Janeiro de 2009.

Murilo Donnugos Preferio Municipal

VLO N. 1-58 5 5405

Marshi Demingon, Pretente Masso spal de Vareza cianete, i vi na de Marsa massociación de constituis des legas que fine san emifemba perla Lec Papónia. Manacipal — COMBRA A de III de RODRIGUES DE ASSURAÇÃO, do cargo em començão de Novata sir se Produça (c. 1112) desida na Secretaria Municipal de Comma acta. Seculo y partir de de de constituir de 1900 de la constituir de 1900 de 1900

Registre-se, publique w. . maps . . .

Paço Municipal "Floris Min Cons. Dezembio de Julis

Musika Danningera Prefeito Minacipal

MON. 10: MON

Mariki Damingo, Pietras Missoupoldi Varial Gassi; Fann ar G arbaighe Igasi que lhe abi conferba nel Era Uglanci Minacipol CONAMIN do engle en commissió de localemado de 1900 e 1900. El Secretária Minacipol de Españo el 2001, i nomo or local Composito

Registre-se, publisher ver, compliance

Page Municipal "Course Magalliary" (Casa das Cos Course). Dezembro de 2008.

Munio Domingus Prefeito Municipal

1111

Missio twiniges, rich de Miniscipal de Vacca Graudt, Estado de Afato Grosso, no mai de nas atribut ese ignaque ste cembri idas pela Lei Organes Municipal, testolve EE/O/EERAA. e natur de 17 de Permbra de 2008, das respectivos Cargos en Commasto, to servide est abiato. En resocies, totados as Sectembra Missicipal de Educação e Cultura;

I was bettern a day Names Sidae Sidice Die Sidea

hrie ile Davisão .. DAI 02

Rossiam leterta l'emergo

† 2 dizes Laras Reveles Percira 5 Soba Apareciala Gil de (Niveira

Merin Richtygues Benki Union lan ik figueireki 1 f. anida Chulida da Silva 6 Panlina Manjuca de

Presente de Creche "José de Metadoops" - DAÍ 02 Constituente Eventos e Projetos - DAS 01 Constituente Eventos e Projetos - DAS 01 Constituente Eventos e Projetos - DAS 01 Constituente de Creche "José de Mendoops" - DAÍ 02 Corcrate de Ca

LAS 01

Press Maineagul (1996). Magaalhdooff, Praea doo Frês Pudares, em Vârzen Grande, 31 de hoombaa de Nam Reginal er fieldatur a senjun a-

Median San

Terfe the Library post

Nusis Indunente. Prilato Municipal de Valzas (Emede, Estudo de Maro Gregorio de Suas Influences Estudos de Maro Gregorio de Suas Influences Estudos de Maro Gregorio de Suas Influences Municipal, EXONERALOS INETE Numeropal de 19-ca, ocumento Pronúmento, — DAS-L, lobada na OSTINETE Numeropal de 19-ca, ocumento Pronúmento, a partir de 11 de Desembro de 2008.

Authorite at thought in table of

Pigo Monacipal e caso Ampelhaco descu dos fres Poderes, em Várzen Çivande, 31 de Pezendos do juny

Virtem Manages

3CTVILL

sala, cozara 🖡

Fone: 8401 Falar com

OF EX 4

COM EXPE DE DIAG PARA ٦

3322 8241 SILVAN

PRECO OC.

. . . : esquina, escra gem p/ 2 carres cozinha, hars & contendo 🖫 🕞 🕶 de Várzea 🧸 Groca por Cas uo Jardini de .-VENDI SI

9606-2530 FI€ € dinagem na



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO



SUBSTABELECIMENTO

GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, advogado, Procurador Geral do Município de Várzea Grande, inscrito na OAB/MT 4.032, substabeleço com igual reserva os poderes que me foram conferidos pela PREFEITURA MUNICIPAL DA VÁRZEA GRANDE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.507.548/0001-10, localizada na Avenida Castelo Branco, 2.500, Paço Municipal Couto de Magalhães, Várzea Grande/MT, devidamente representado por seu Prefeito MURILO DOMINGOS, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 3114142 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 242.393.308-82, para os procuradores abaixo discriminados:

TATIANE CRISTINA MIRANDA SOARES

RENATA MONEIRO DA SILVA

ENÉAIS ROSA DE MORAES

JORGE LUIZ DUTRA DE PAULA

MARCELUCY BUENO DE MORAES

CARLOS GARCIA DE ALMEIDA

SILVIA MARTINS ROCHA MARQUES

ADRIANA BORGES SOUZA DA MATA

ANDRÉ TADEU JORGE FERNANDES

FAUSTINO ANTÔNIO DA SILVA NETO

PAULA REGINA GAMA MARTINS

OAB/MT 6.758

OAB/MT 7.019

OAB/MT 579

OAB/MT 5.053-B

OAB/MT 7.639

OAB/MT 2.573

OAB/MT 7.177

OAB/MT 6.582

OAB/MT 8.441

OAB/MT 6.707

OAB/MT 13.012

Várzea Grande/MT, 29 de março de 2010

GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA

Procurador Geral OAB/MT 4.032 4944

Número: 4974/2010

Certifico para os fins de cobrança, que revendo os assentamentos do registro próprio de Inscrição de Dívida Ativa do Município, consta inscrito no referido livro, o crédito tributário oriundo do lançamento do IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, referente ao imóvel abaixo descriminados, em que o Credor o Município de Várzea Grande e Devedor:

Silvery of Francis Co. The second of the second secon Pessoa /Devedor: 186423 - TRESE IND COM CERAMICA LTDA

Responsávei:

Nome Fantasia:

lmóvel:

120091

CPF/CNPJ 24.684.128/0001-80

Inscr. Imob.:

999.006.0001.0007.15.000

Quadra/Lote: End. Imóvel:

7000/

RUA PROJ, Nº S/N

Bairro: BAIRRO TRAIRA

Endereço Pessoa:

RUA PROJ Nº S/N Ap: Bloco;

Cep: 78.110-000

Cidade: VARZEA GRANDE

Bairro Pessoa: Origem:

BAIRRO FIGUEIRINHA

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (I.T.U/I.P.U), TAXA DE LIMP. PUBLICA E EMOLUMENTOS

Natureza:	1	iributária A	nos em Dívida: 2	005			
April a mar	g	18	50 Y 6	UNE PROCESSION	WALL	i incresconore de Parecenti.	
	Periodo	Nr. Ins	c. Data Ver	nc. Data Insc.	Livro	Folha	and the second s
	2005	23876	30/08/20	05 10/03/2010	5	4145	
	2005	23876	30/07/20		_	4145	
	2005	23876	33,33,23	05 10/03/2010	5	4145	
	2005	23876			5	4146	
	2005	23876	30,10,20	05 10/03/2010	5	4146	
	2005	23877	0 30/11/20	05 10/03/2010	5	4146	
	2005	23877	1 30/12/20	05 10/03/2010	5	4146	
3011 7 SWING TRANS & WINNESS & W.	2005	23877	2 30/01/20	06 10/03/2010	5	4146	
Washington, at	saladida vise	American 30 Sec. 1	min to	Para - extendence	de la sela de la compania		
Ano	Sub Receita	Moeda	Valor Original	Valor Atual	Juros de Mora	Multa	Total
2005	112 - I.T.U	UPFVG	924,00	16.123,84	8.626,21	322,40	
2005	113 - LIMP.	UPFVG	220,00	3.839,04	2.053,85	76,72	25.072,45
2005	115 - EMOL	UPFVG	1,04	18,11	9,66	0,32	5.969,61 28,09

Renata Monteiro da Silva Gul Procuradora Municipal Municipio de Varzes Gra OABIMT 7019



Número: 4974/201(

Certifico para os fins de cobrança, que revendo os assentamentos do registro próprio de Inscrição de Dívida Ativa do Município, consta inscrito no referido livro, o crédito tributário oriundo do lançamento do IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, referente ao imóvel abaixo descriminados, em que o Credor o Município de Várzea Grande e Devedor:

7744

Pessoa / Devedor:

186423 - TRESE IND COM CERAMICA LTDA

Responsável:

Nome Fantasia:

Imóvel:

120091

CPF/CNPJ 24.684.128/0001-80

Inscr. Imob.:

999.006.0001.0007.15.000

Quadra/Lote:

7000/

End. Imóvei:

RUA PROJ, Nº S/N

Bairro: BAIRRO TRAIRA

Endereco Pessoa: Bairro Pessoa:

RUA PROJ Nº S/N AD: Bloco: **BAIRRO FIGUEIRINHA**

Cep: 78.110-000

Cidade: VARZEA GRANDE

Origem:

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (I.T.U/I.P.U), TAXA DE LIMP. PUBLICA E EMOLUMENTOS

Natureza: '

Tributária Anos em Dívida: 2005

	Or Berry 1		o go Debilo-	T.E.C.	erebel	i ja	
Total	Multa	Juros de Mora	Valor Atual	Valor Original	Moeda	Sub Receita	Ano
28,09	0,32	9,66	18,11	1,04	UPFVG	115 - EMOLU	2005
31,070,15	•	Total Divida:	 ,				

31.070,15

Total por Extenso: (trinta e um mil e setenta reais e quinze centavos)

OBSERVAÇÃO:

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigos: 10, 12, 13, 14, 15, 21, 23, 24, 26, 152 e 158, da Lei nº 117 (com as alterações introduzidas pelas Leis Municipais nº 1.383/93 e 1.547/94 e 1.614/95 e Lei Federal nº 6.830 de 22/09/1980.

ORMA DE ATUALIZAÇÃO:

O Valor supra descrito, esta sujeito aos seguintes acréscimos legais: atualização monetária calculada de acordo com os índices de inflação-IPCA purada pelo IBGE, e juros de 1% ao mês e multa do 1% sobre o valor corrigido conforme Artigo 26, I, II e III do Código Tributário desa Município.

Do que constar lavramos a presente Certidão de Dívida Ativa para surta os seus efeitos legais.

A referida é verdade e dou fé.

Várzea Grande(MT), 15 de Marco de 2010.

Geralde Carlos de Oliveira **Procurador Geral** Mun. Várzea Grande - MT **QAB/MT 4032**

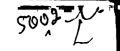
Tatiane Cri na M. Soares dor Fiscal Procur Mun. Várzen Grande - MT OAB/MT 6758

Renata Monteiro da Silva Procurador Fiscal Mun. Várzea Grande - MT **OAB/MT 7019**

I.T.U - Imposto Territorial Urbano II.P.U - Imposto Predial Urbano I LIMP - Taxa de Limpeza Pública I EMOLU - Taxa de Emolumentos

Û

Ť1.



Número: 30022/2010

Certifico para os fins de cobrança, que revendo os assentamentos do registro próprio de Inscrição de Dívida Ativa do Município, consta inscrito no referido livro, o crédito tributário oriundo do lançamento do IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, referente ao imóvel abaixo descriminados, em que o Credor o Município de Várzea Grande e Devedor:

Treamhidine a Origani do Dábito e de Cartina de Cartina

Pessoa /Devedor:

186423 - TRESE IND COM CERAMICA LTDA

Responsável:

Nome Fantasia:

120091 imóvel:

2006

CPF/CNPJ 24.684.128/0001-80

Inscr. Imob.:

999.006.0001.0007.15.000

Quadra/Lote: End. Imóvel:

7000/

RUA PROJ, Nº S/N

BAIRRO FIGUEIRINHA

Bairro: BAIRRO TRAIRA

3633

Endereço Pessoa:

RUA PROJ Nº S/N Ap: Bloco:

247567

Cep: 78.110-000

Cidade: VARZEA GRANDE

Bairro Pessoa: Origem: Natureza:

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (I.T.U/I.P.U), TAXA DE LIMP. PUBLICA É EMOLUMENTOS Tributária

Anos em Dívida: 2006

20/11/2006

		2 - Inscriç	ao da Divida		THE RESERVE OF THE PARTY OF THE
Periodo	Nr. Insc.	Data Venc.	Data Insc.	Livro	Folha
2006	247256	20/04/2006	08/02/2010	6	3611
2006	247546	20/05/2006	08/02/2010	6	3632 •
2006	247549	20/06/2006	08/02/2010	6	3632
2006	247556	20/07/2006	08/02/2010	6	3633
2006	247557	20/08/2006	08/02/2010	6	3633
2006	247561	20/09/2006	08/02/2010	6	3633
2006	247564	20/10/2006	08/02/2010	6	3633

		and the same	3 - De	ecrição do Débito		Y CONTROL ON T	41.
Ano	Sub Receita	Moeda	Valor Original	Valor Atual	Juros de Mora	Multa	Total
2006	112 - I.T.U	UPFVG	924,00	16.123,84	7.013,84	322.40	23.460,08
2006	113 - LIMP.	UPFVG	220,00	3.839,04	1.669,94	76.72	5.585.70
2006	115 - EMOLU	UPFVG	1,04	18,08	7,82	0,32	∠€,22

11 .

08/02/2010

Procuradora Municipal Municipio de Varzea Grande - Ni OABIMT 7019

ESTADO DO MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE



Certidão de Dívida Ativa

Número: 30022/2010

Certifico para os fins de cobrança, que revendo os assentamentos do registro próprio de Inscrição de Dívida Ativa do Município, consta inscrito no referido livro, o crédito tributário oriundo do lançamento do IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, referente ao imóvel abaixo descriminados, em que o Credor o Município de Várzea Grande e Devedor:

in Ficontibuling, Congem do Debito

Pessoa /Devedor:

186423 - TRESE IND COM CERAMICA LTDA

Responsável:

Nome Fantasia:

120091 Imóvel:

CPF/CNPJ 24.684.128/0001-80

Inscr. Imob.:

999.006.0001.0007.15.000

Quadra/Lote:

7000/

End. Imóvel:

RUA PROJ, Nº S/N

BAIRRO TRAIRA

Endereço Pessoa: Bairro Pessoa:

BAIRRO FIGUEIRINHA

RUA PROJ Nº S/N Ap: Bloco:

Cep: 78.110-000

Cidade: VARZEA GRANDE

Orlaem:

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (I.T.U/I.P.U), TAXA DE LIMP. PUBLICA E EMOLUMENTOS

Natureza:

Tributária Anos em Dívida: 2006

S - Descrição do Débito

Ano Sub Receita Valor Original Moeda Valor Atual Juros de Mora Multa Total 2006 115 - EMOLU **UPFVG** 1.04 18,08 7.82 0,32 26,22

Total Dívida:

Bairro:

29.072,00

Total por Extenso: (vinte e nove mil setenta e dois reais)

OBSERVAÇÃO:

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigos: 10, 12, 13, 14, 15, 21, 23, 24, 26, 152 e 158, da Lei nº 1178/91, com as alterações introduzidas pelas Leis Municipais nº 1.383/93 e 1.547/94 e 1.614/95 e Lei Federal nº 6.830 de 22/09/1980.

FORMA DE ATUALIZAÇÃO:

O Valor supra descrito, esta sujeito aos seguintes acréscimos legais: atualização monetária calculada de acordo com os índices de inflação-IPCA apurada pelo IBGE, e juros de 1% ao mês e multa de 2% sobre o valor corrigido conforme Artigo 26, I, II e III do Código

4

I.T.U - Imposto Territorial Urbano I I.P.U - Imposto Predial Urbano I LIMP - Taxa de Limpeza Pública I EMOLU - Taxa de Emolumentos

Do que constar lavramos a presente Certidão de Dívida Ativa para que surta os seus efeitos legais.

Procuradora Municipal Municipio de Varzea Grande . MT

A referida é verdade e dou fé.

Várzea Grande(MT), 25 de Março de 2010.



Número: 30023/2010

Certifico para os fins de cobrança, que revendo os assentamentos do registro próprio de Inscrição de Dívida Ativa do Município, consta inscrito no referido livro, o crédito tributário orlundo do lançamento do IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, referente ao imóvel abaixo descriminados, em que o Credor o Município de Várzea Grande e Devedor:

1 - Commbulinte a Origem do Debito

Pessoa / Devedor:

186423 - TRESE IND COM CERAMICA LTDA

Responsável:

Nome Fantasia:

120091 Imóvel:

CPF/CNPJ 24.684.128/0001-80

Inser, Imob :

999.006.0001.0007.15.000

Quadra/Lote: End. Imóvel:

7000/

RUA PROJ, Nº S/N

Bairro:

BAIRRO TRAIRA

Endereço Pessoa:

RUA PROJ Nº S/N Ap: Bloco:

Cidade: VARZEA GRANDE

Bairro Pessoa:

BAIRRO FIGUEIRINHA

Cep: 78.110-000

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (I.T.U/I.P.U), TAXA DE LIMP. PUBLICA E EMOLUMENTOS

Origem: Natureza:

Anos em Divida: 2007 Tributária Z - Inscrição da Divida

	5				THE PERSON NAMED IN TAXABLE PARTY AND POST AND P	AND ANY CHARLES AND WARRY TO ANY CONTRACTOR OF THE LEGISLANDS	many of Bringing
	Periodo	Nr. Insc.	Data Venc.	Data Insc.	Livro	Folha	
	2007	249157	30/04/2007	08/02/2010	7	1689	
	Alexander of Wingols .	≁i ηθέετη≎αυριέ	Talkini 5-De	scrição do Débito			
Ano	Sub Receita	Moeda	Valor Original	Valor Atual	Juros de Mora		MANAGER S
2007	112 - I.T.U	UPFVG	924.00	16.123.82		Multa	
2007	113 - LIMP.	LIPEVG	220,00	0.120,02	5.643,33	322,47	22.0

0007			valor Original	Valor Atual	Juros de Mora	Multa	Total
2007	112 - I.T.U	UPFVG	924,00	16.123.82	5.643.33	200.47	
2007	113 - LIMP.	UPFVG	220.00	· ,		322,47	22.089,62
2007	115 - EMOLU		,	3.839,02	1.343,65	76.78	5.259,45
2007	119 - EMOLU	UPFVG	1,00	17.42	6.09	0.24	
				, . –	0,03	0,34	23,85

Total Divida:

27.372,92

100

Total por Extenso: (vinte e sete mil trezentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos)

OBSERVAÇÃO:



FUNDAMENTO LEGAL:

Artigos: 10, 12, 13, 14, 15, 21, 23, 24, 26, 152 e 158, da Lei nº 1178/91, com as alterações introduzidas pelas Leis Municipais nº 1.383/93 e

FORMA DE ATUALIZAÇÃO:

O Valor supra descrito, esta sujeito aos seguintes acréscimos legais: atualização monetária calculada de acordo com os índices de Inflação-IPCA apurada pelo IBGE, e juros de 1% ao mês e multa de 2% sobre o valor corrigido conforme Artigo 26, I, II e III do Código

Do que constar lavramos a presente Certidão de Dívida Ativa para que surta os seus efeitos legais.

A referida é verdade e dou fé.

Rena Monteiro da Silva Gallo Procuradora Municipal unicipio de Várzea Grande - MT OABIMT 7019

Várzea Grande(MT), 25 de Março de 2010.

Número: 30024/2010

Certifico para os fins de cobrança, que revendo os assentamentos do registro próprio de Inscrição de Dívida Ativa do Município, consta inscrito no referido livro, o crédito tributário orlundo do lançamento do IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, referente ao imóvel abaixo descriminados, em que o Credor o Município de Várzea Grande e Devedor:

Contribuinte e Origem do Débito

Pessoa /Devedor:

186423 - TRESE IND COM CERAMICA LTDA

Responsável:

Nome Fantasia:

Imóvel:

120091

CPF/CNPJ 24.684.128/0001-80

Inscr. Imob.:

999.006.0001.0007.15.000

24.775,48

Quadra/Lote: End. Imóvel:

7000/

RUA PROJ, Nº S/N

Bairro:

BAIRRO TRAIRA

Endereco Pessoa:

RUA PROJ Nº S/N Ap: Bloco: **BAIRRO FIGUEIRINHA**

Cep: 78.110-000

Cidade: VARZEA GRANDE

Bairro Pessoa: Origem:

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (I.T.U/I.P.U), TAXA DE LIMP. PUBLICA E EMOLUMENTOS

Total Dívida:

Natureza:

Tributária Anos em Dívida: 2008

	Standing Colors		Mary 2: Insc	rição da Divida 📑			
	Periodo	Nr. Insc.	Data Venc.	Data Insc.	Livro	Folha	如此祖子知道以北京,仁以北京 等。(1914年)
	2008	250145	10/05/2008	08/02/2010		1858	
	Talasa (1905) ja Kajandhis ar	ira a jleddi leghioga za	ELEVATOR SELDEN	erição do Déblio			
Ano	Sub Receita	Moeda	Valor Original	Valor Atual	Juros de Mora	Multa	Total
2008	112 - I.T.U	REAL	14.599,20	16.123,80	3.547,23	322.47	19.993.50
2008	113 - LIMP.	REAL	3.476,00	3.839,00	844,58	76,78	4.760,3€
2008	115 - EMOLU	REAL	15,80	17,45	3,83	0,34	21,62

Total por Extenso: (vinte e quatro mil setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)

OBSERVAÇÃO:

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigos: 10, 12, 13, 14, 15, 21, 23, 24, 26, 152 e 158, da Lei nº 1178/91, com as alterações introduzidas pelas Leis Municipais nº 1.383/93 e 1.547/94 e 1.614/95 e Lei Federal nº 6.830 de 22/09/1980.

FORMA DE ATUALIZAÇÃO:

O Valor supra descrito, esta sujeito aos seguintes acréscimos legais: atualização monetária calculada de acordo com os índices de inflação-IPCA apurada pelo IBGE, e juros de 1% ao mês e multa de 2% sobre o valor corrigido conforme Artigo 26, I, II e III do Código

Do que constar lavramos a presente Certidão de Dívida Ativa para que surta os seus efeitos legais.

A referida é verdade e dou fé.

Procuradora Municipal Municipio de Varzea Grande - MT OABIMT 7019

Várzea Grande(MT), 25 de Março de 2010.

STADO DO MATO GROSSO REFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

21.778,45

Certidão de Dívida Ativa

Número: 4975/2010

Certifico para os fins de cobrança, que revendo os assentamentos do registro próprio de Inscrição de Dívida Ativa do Município, consta inscrito no referido livro, o crédito tributário oriundo do lançamento do IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, referente ao Imóvel abaixo descriminados, em que o Credor o Município de Várzea Grande e Devedor:

wer the contribution of the first the contribution of 186423 - TRESE IND COM CERAMICA LTDA

Pessoa / Devedor: Responsável:

Nome Fantasia:

120091

CPF/CNPJ 24.684.128/0001-80

Inscr. Imob.:

999.006.0001.0007.15.000

Quadra/Lote: End. Imóvel:

Imóvei:

7000/

RUA PROJ, Nº S/N

Bairro: BAIRRO TRAIRA

Endereço Pessoa: Bairro Pessoa:

BAIRRO FIGUEIRINHA

RUA PROJ Nº S/N Ap: Bloco:

Cep: 78.110-000

Cidade: VARZEA GRANDE

Origem: Natureza: IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (I.T.U/I.P.U), TAXA DE LIMP. PUBLICA E EMOLUMENTOS

Tributária Anos em Divida: 2009

	Periodo	Nr. Insc.	Data Venc.	Data Insc.	Livro	Folha	
	2009	222973	14/08/2009	12/02/2010	9	5524	
The state of the s	Alatera sagrapadas	compare markets of the again	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	ec. Oxoto Debicie			
Ano	Sub Receita	Moeda	Valor Original	Valor Atual	Juros de Mora	Multa	Total
2009 2009	112 - I.T.U 113 - LIMP.	REAL	15.458,52	16.123,80	1.128,66	322,47	17.574.93
2009	115 - EMOLU	REAL REAL	3.680,60	3.839,00	268,73	76,78	4.184,51
		, 16.76	16,73	17,45	1,22	0,34	19,01
Total nes Entennes (date					Total Dívida:		21.778.45

Total por Extenso: (vinte e um mil setecentos e setenta e oito reals e quarenta e cinco centavos)

OBSERVAÇÃO:

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigos: 10, 12, 13, 14, 15, 21, 23, 24, 26, 152 e 158, da Lei nº 1178/91, com as alterações introduzidas pelas Leis Municipais nº 1.383/93 e

FORMA DE ATUALIZAÇÃO:

O Valor supra descrito, esta sujeito aos seguintes acréscimos legais: atiualização monetária calculada de acordo com os índices de inflação-IPCA apurada pelo IBGE, e juros de 1% ao mês e multa de 2% sobre o valor corrigido conforme Artigo 26, I, II e III do Código

Do que constar lavramos a presente Certidão de Dívida Ativa para que surta os seus efeitos legais.

A referida é verdade e dou fé.

Várzea Grande(MT), 15 de Março de 2010.

Geraldo Carlos de Oliveira Procurador Geral Mun. Várzea Grande - MT OAB/MT 4032

Tatiane Cristina M. Soares Procurador Fiscal Mun. Várzea Grande - MT **OAB/MT 6758**

enata Monteiro da Silva Procurador Fiscal Mun. Várzea Grande - MT **OAB/MT** 7019

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO

5007

PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA 244579 - 2011 \ 40.

Tipo de Ação: Execução Fiscal->processo de Execução->processo Cível e do Trabalho

Exequente: Fazenda Pública do Município de Várzea Grande - Mt

Executados(as): Trese Ind. Com. Ceramica Ltda

Vistos,

Cite-se, por correio, observando a Serventia o disposto no art. 8°, III, da Lei n. 6.830/80, para, em 05 (cinco) dias, o devedor pagar o débito fiscal ou em igual prazo, nomear bens suficientes à garantia da execução. Concedo ainda, os benefícios do art. 172, \$ II, do Código de Processo Civil. Para o caso de imediato pagamento ou inexistência de embargos, com sustentáculo no art. 20, \$ 4°, do CPC, fixo os honorários advocatícios em 10% (dez por cento) do débito atualizado. Materializado eventuais embargos os honorários certamente serão majorados nos parâmetros e critérios estabelecidos no art. 20, \$ 3°, alíneas "a", "b" e "c", do Código de Processo Civil.

Nomeando bens à penhora, que deverá vir com seu valor estimado e demais exigências dos artigos, 9° e 10, da Lei de Execução Fiscal, colha-se a expressa manifestação do Exequente, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de anuência e concordância tácita. Havendo concordância, lavre-se o termo a que se refere o art. 657, do CPC, que deverá ser subscrito pelo Executado, dessa data correrá o prazo para embargos, procedendo ao Sr. oficial de justiça, o registro da penhora no Cartório Imobiliário.

Não havendo pagamento ou nomeação de bens no prazo de 05 (cinco) dias, proceda-se à penhora por Oficial de Justiça de tantos bens quantos bastem para o pagamento do principal, juros, custas e honorários advocatícios, e o auto de penhora deverá obedecer às regras contidas no art. 13 de LEF, com intimação imediata do Executado, para se manifestar, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de anuência e concordância tácita. Proceda-se, ainda, o registro da penhora no Cartório Imobiliário competente.

Não encontrando o Executado, para intimação da penhora, proceda-se de acordo com o art. 12 e seus parágrafos, da Lei de Regência. Inexistindo embargos, ocorrendo às hipóteses de penhora e atos subsequentes, designe-se datas para hasta pública, com as devidas publicações e intimações sob a luz da LEF, CNGC, CPC e demais normas.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO

76

PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA

244579 - 2011 \ 40.

aplicáveis à espécie.

Na hipótese de concordância do Exequente com a penhora e com a avaliação, proceda-se na forma do parágrafo imediatamente anterior. Se eventualmente a constrição recair sobre bens imóveis, requisitem-se as respectivas certidões negativas de ônus de conformidade com o Provimento 01/2001, da Corregedoria Geral da Justiça/MT.

Dez dias antes da praça ou leilão, atualize-se a avaliação e o valor do débito exequendo, tendo como base o demonstrativo apresentado na data da propositura da ação.

Expeça-se o necessário. Às providências. Cumpra-se.

Várzea Grande, 24 de março de 2011

José Luiz Leite Lindote

Juje de Direito

i